

- II- Número do projeto 37896
 III- Nome/Razão Social Grupo Esporte & Vida - GEV Lagos do proponente
 IV- CPF/CNPJ do propo-12.660.826/0001-66 nente
 V- Motivo da reprovação Inciso X, art. 20 da Res. SECEC nº 89/2020.
- 05 I- Título do projeto Réveillon do Peró
 II- Número do projeto 37897
 III- Nome/Razão Social Grupo Esporte & Vida - GEV Lagos do proponente
 IV- CPF/CNPJ do propo-12.660.826/0001-66 nente
 V- Motivo da reprovação Inciso X, art. 20 da Res. SECEC nº 89/2020.
- 06 I- Título do projeto Sou + Arraial
 II- Número do projeto 37899
 III- Nome/Razão Social Grupo Esporte & Vida - GEV Lagos do proponente
 IV- CPF/CNPJ do propo-12.660.826/0001-66 nente
 V- Motivo da reprovação Inciso X, art. 20 da Res. SECEC nº 89/2020.

Área Cultural: Teatro e circo

- 01 I- Título do projeto GRIOTS - Os guardiões das palavras
 II- Número do projeto 36515
 III- Nome/Razão Social Theatrum Mundi Produções Artísticas do proponente LTDA-ME
 IV- CPF/CNPJ do propo-19.640.378/0001-88 nente
 V- Motivo da reprovação Inciso II, art. 22 da Res. SECEC nº 103/2020.

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.266/2018, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 e nas Resoluções SECEC nº 89 e 103/2020, torna público o INDEFERIMENTO de recurso administrativo interposto para o projeto cultural "GARCIA NAS ALTURAS", Proponente JP Produção de Projetos Esportivos LTDA, CNPJ 43.051.701/0001-62, Aprovado Parcialmente, com publicação no DOERJ de 4/10/2023 - PÁGINA 27 - 1ª COLUNA, Processo nº SEI 180007/000583/2023.

Id: 2519428

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA EDITAL

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO RIO DE JANEIRO, em cumprimento ao disposto na Lei nº 8.266 de 27 de dezembro de 2018, na Lei nº 7.035 de 07 de julho de 2015, na Resolução Conjunta SEELJE/SECEC nº 96 de 15 de abril de 2019 e na Resolução nº 89 de 10 de agosto de 2020, **CONCEDE** a fruição do benefício fiscal em favor do patrocinador abaixo:

- 01 Processo nº SEI 180007/002945/2023
 Projeto: Energia para Transformar|CEAT
 Produção: Nacional
 Proponente: R E M Audio e Tecnologia LTDA. ME
 CPF/CNPJ: 19.343.779/0001-76
 Patrocinador: Ampla Energia e Serviços S.A.
 CNPJ: 33.050.071/0001-58
 Valor Total Incentivado: R\$ 300.000,00
 Parcelas:
 1/2 Valor Incentivado: R\$ 150.000,00
 2/2 Valor Incentivado: R\$ 150.000,00
 Destinação Obrigatória (1/5 do Valor R\$ 60.000,00 Incentivado):

Id: 2518807

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato de Prestação de Serviço nº 180021/125/2023.
PARTES: FUNARJ e R. F. LEAL SERVICOS E REPRESENTAÇÕES ARTÍSTICAS-ME
OBJETO: O presente contrato tem por objeto a prestação de serviços artísticos de apresentação de show artístico musical pela banda NOVO SOM, de quem a contratada é representante exclusiva, para uma apresentação no projeto "+ ENCONTROS INTERIOR", no Teatro Raul Cortez, no dia 19 de outubro de 2023, com duração mínima de 60 (sessenta) minutos.
PRAZO: O prazo de vigência do contrato será de 01 (um) dia, a contar do dia 19 de outubro de 2023, desde que posterior à data de publicação do extrato do contrato no Diário Oficial, valendo a data da publicação do extrato como termo inicial de vigência.
DATA DA ASSINATURA: 19/10/2023.
VALOR: R\$ 40.000,00 (quarenta mil reais).
NOTA DE EMPENHO: 2023NE00994.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/002032/2023.

Id: 2519323

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATOS DE TERMOS

***INSTRUMENTO:** Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário.
PARTES: FUNARJ e PAVEL DE OLIVEIRA FERREIRA.
OBJETO: O VOLUNTÁRIO exercerá suas atividades junto à FUNARJ, submetido a uma carga horária semanal de 5 (cinco) horas. As atividades a serem exercidas pelo VOLUNTÁRIO consistirão em serviços de curadoria para a realização de 8 (oito) shows de música gospel no Teatro do Imperador do Centro Cultural João Nogueira.
PRAZO: O presente termo vigorará pelo prazo de 8 (oito) meses, com início na data de sua assinatura, podendo qualquer das partes rescindi-lo quando lhe aprouver, sem qualquer ônus e independentemente de prévia comunicação.
DATA DA ASSINATURA: 09/05/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000620/2023.
 *Omitido no D.O. de 29/05/2023.

***INSTRUMENTO:** Termo de Adesão de Prestação de Serviço Voluntário.
PARTES: FUNARJ e ANDREA MAIER PEREIRA DE ARAUJO.
OBJETO: A VOLUNTÁRIA exercerá suas atividades junto à FUNARJ, submetido a uma carga horária semanal de 05 (cinco) horas. As atividades a serem exercidas pela VOLUNTÁRIA consistirão em serviços de curadoria para realização de 8 (oito) shows de música gospel no Teatro do Imperador do Centro Cultural João Nogueira.
PRAZO: O presente termo vigorará pelo prazo de 08 (oito) meses, com início na data de sua assinatura.
DATA DA ASSINATURA: 10/05/2023.
FUNDAMENTO: Processo nº SEI-180002/000619/2023.
 *Omitido no D.O. de 30/05/2023.

Id: 2519325

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

AVISO

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO ANITA MANTUANO DE ARTES DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - FUNARJ, no uso das atribuições, e contido no Processo nº SEI-180002/000421/2023, torna público os nomes dos proponentes aprovados e suplentes selecionados no Edital de Concurso nº 007/2023/FUNARJ Edital de seleção de atores e atrizes para participação do curso de especialização. São eles:

Classificação	Candidato	Nota Final	Situação
1	Gustavo Henrique de Araujo Costa	10,00	Aprovado
2	Walle Pinheiro	9,98	Aprovado
3	Valter Gonzales	9,90	Aprovado
4	Elymara Santos Cardoso	9,80	Aprovado
5	Octavio Vargas de Albuquerque (Octavio Vargas)	9,78	Aprovado
6	Bruno Roberto de Sousa	9,76	Aprovado
7	Duda Romanhol	9,76	Aprovado
8	Rodrigo Mendes de Souza	9,70	Aprovado
9	Moisés Ribeiro Quarto	9,68	Aprovado
10	MICHELLE RAJA GEBARA	9,68	Aprovado
11	Peter Boos	9,66	Aprovado
12	Ezequiel Vasconcelos	9,64	Aprovado
13	Jovan Ferreira	9,54	Aprovado
14	Jeff Fagundes	9,50	Aprovado
15	Murilo Martins Carrão	9,46	Aprovado
16	Lucas Rodrigo dos Santos Silva (Lukas Abá)	9,42	Suplente
17	Marco Aurelio Fonseca e Silva	9,42	Suplente
18	Ritcheil Santana Lisboa	9,40	Suplente
19	Fernanda de Lima Teixeira	9,40	Suplente
20	Vitor Louzada Mascarenhas	9,36	Suplente

Id: 2519213

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de imagem e de reprodução de Acervo da Fundação Teatro Municipal.
PARTES: FTM/RJ e VIVEIROS DE CASTRO EDITORA LTDA.
OBJETO: A FTM/RJ autoriza, obedecida a disciplina do art. 79 da Lei nº 9.610, de 19/02/1998, a utilizar a imagem do Teatro Municipal e/ou reproduzir seu acervo cuja titularidade do direito patrimonial pertença a própria Fundação, as seguintes fotografias do acervo do Teatro Municipal: IPs 30149,32089,32854,50458,51201.
VALOR: Em contrapartida ao presente termo de autorização de uso, obriga-se o AUTORIZATÁRIA a doação de equipamento de conservação no valor de até R\$ 1.200,00 (mil e duzentos reais) e 02 (dois) exemplares da publicação resultante.
DATA DA ASSINATURA: 05/10/2023.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666/1993 e alterações, Lei complementar estadual nº 8/1977.
PROCESSO Nº SEI-180005/000839/2023.

Id: 2519358

Secretaria de Estado de Esporte e Lazer

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de autorização de uso de bem imóvel próprio estadual, situado no estádio de atletismo célio de barros, localizado no complexo esportivo do Maracanã.
PARTES: Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEEL e a Confederação Brasileira de Futebol.
OBJETO: Autorização para utilização temporária do Estádio de Atletismo Célio de Barros.
PRAZO: 21 de outubro de 2023 a 07 de novembro de 2023.
VALOR: 1.500 (um mil e quinhentos) coletes esportivos, 400 (quatrocentas) argolas, 400 (quatrocentos) chapéus chineses e 400 (quatrocentas) cones, totalizando o valor de R\$13.296,82.
DATA DA ASSINATURA: 20/09/2023.
FUNDAMENTO: art. 49-A da Lei Complementar Estadual nº 8 de 25 de outubro de 1977 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-300001/001665/2023.

Id: 2519425

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

RETIFICAÇÃO
 D.O. DE 23/10/2023
 PÁGINA 44 - 1ª COLUNA

EXTRATO DE TERMO

Processo nº SEI-300001/000928/2023.

Onde se lê: VALOR: R\$ 2.454.194,40 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 102.258,10 (cento e dois mil duzentos)

Leia-se: VALOR: R\$ 2.454.194,40 (dois milhões, quatrocentos e cinquenta e quatro mil cento e noventa e quatro reais e quarenta centavos), em 24 (vinte e quatro) parcelas mensais e sucessivas, no valor de R\$ 102.258,10 (cento e dois mil duzentos e cinquenta e oito reais e dez centavos).

Id: 2519231

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Termo de Contrato nº 040/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo e a NOVO CONTINENTE LTDA.
OBJETO: O presente Contrato trata-se do patrocínio que tem como objeto o apoio financeiro da Secretaria de Estado de Turismo a premiação anual Veja COMER&BEBER Rio de Janeiro edição 2023, bem como a execução de contrapartidas, nos termos discriminados na proposta da empresa organizadora do evento e neste instrumento, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO: de 24 de outubro a 22 de dezembro de 2023.
DATA DA ASSINATURA: 23/10/2023.
VALOR: R\$ 280.000,00 (duzentos e oitenta mil reais)
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações, Lei Estadual nº 287, de 04 de dezembro de 1.979 e Decretos nºs 3.149, de 28 de abril de 1980, e 42.301, de 12 de fevereiro de 2010.
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº SEI-050003/000919/2023.

Id: 2519445

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

EXTRATO DE TERMO

INSTRUMENTO: Termo de Cooperação Técnica nº 04/2023.
PARTES: Secretaria de Estado de Turismo, Secretaria de Estado de Infraestrutura e Cidades e a Prefeitura Municipal de Itaguaí.
OBJETO: Constitui objeto do presente Termo, o estabelecimento de mútua cooperação para a realização de ações que fomentem o desenvolvimento da infraestrutura no Município de Itaguaí, destacadamente a contratação de empresa de engenharia para a elaboração de projeto executivo e construção de pier no bairro Ilha da Madeira - Itaguaí - RJ, consoante solicitado através do Programa Turismo Presente, responsável pela concepção, planejamento e execução de ações

junto aos Municípios do Estado do Rio de Janeiro voltadas para a melhoria da infraestrutura turística regional e municipal e da qualidade de vida e do bem-estar da população fluminense, conforme especificações estabelecidas no plano de trabalho.
PRAZO: 360 (trezentos e sessenta dias), a partir da publicação.
DATA DA ASSINATURA: 05/09/2023.
VALOR TOTAL: Sem dispêndio financeiro.
FUNDAMENTO: Lei Federal 8.666/1993.
PROCESSO Nº SEI-050003/000326/2022.

Id: 2509892

Controladoria Geral do Estado

CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO

RETIFICAÇÃO
 D.O. DE 20/10/2023
 PÁGINA 57 - 1ª COLUNA

EDITAL

1º CONCURSO PÚBLICO PARA O PROVIMENTO VAGAS E A FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA NO CARGO EFETIVO DE AUDITOR DO ESTADO
 PROCESSO Nº SEI-320001/001713/2023

Onde se lê:
 4 DAS VAGAS

4.1As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros ou indígenas	Vagas reservadas para candidatos hipossuficientes	Total
6	1	1	1	10

[...]
 9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA
 9.7.1Para cada sistema de concorrência, a prova discursiva será corrigida de acordo com os seguintes critérios:

a) ampla concorrência: será corrigida a prova discursiva dos 130 candidatos mais bem classificados nas provas objetivas, respeitados os empates na última posição;

Leia-se:
 4 DAS VAGAS

4.1As vagas estão distribuídas conforme o quadro a seguir:

Vagas para ampla concorrência	Vagas reservadas para candidatos com deficiência	Vagas reservadas para candidatos negros ou indígenas	Vagas reservadas para candidatos hipossuficientes	Total
7	1	1	1	10

[...]
 9.7 DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA DISCURSIVA
 9.7.1Para cada sistema de concorrência, a prova discursiva será corrigida de acordo com os seguintes critérios:

a) ampla concorrência: será corrigida a prova discursiva dos 130 candidatos mais bem classificados nas provas objetivas, respeitados os empates na última posição;

Id: 2519307



**Exposições
Oficinas
Teatro
Música**

**Sala de
Cultura
Leila Diniz**

Entrada franca
De segunda a sexta
Das 8h às 17h
Rua Professor Heitor Carrilho,
Nº 81, Centro, Niterói, RJ
(21) 2717-5299
@culturaleiladiniz